

# **AVISO DE ABERTURA**

## **Contratação de Escola**

(artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março)

### **1. Abertura do procedimento**

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt), o procedimento de seleção e recrutamento de um Técnico Especializado de Geriatria, para o ano letivo 2017/2018, pelo prazo de três dias úteis, a partir da data de validação por parte das entidades competentes, a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

<b>Horário N.º</b>	<b>Grupo de Recrutamento</b>	<b>N.º Horas</b>	<b>Caraterização das Funções</b>	<b>Modalidade do Contrato de Trabalho</b>	<b>Local de Trabalho</b>
38	Técnico Especializado em Geriatria	12	Elencadas no artigo n.º9 da portaria 232/2016 de 29 de agosto	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	CQ – Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

### **2. Duração do contrato**

O presente contrato é celebrado para o ano letivo 2017/2018, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

### **3. Requisitos de admissão**

- Habilitação académica de nível superior numa das áreas de:

- Geriatria;
- Gerontologia;
- Psicologia;
- Enfermagem;
- Assistente Social.

- Possuir CAP.

### **4. Critérios de seleção**

Os previstos nos n.ºs 11 e 12 do artigo 39º do Decreto-lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, com a seguinte ponderação:

#### **4.1 - Avaliação do Portefólio, com a ponderação de 30%**

a) Perfil académico adequado ao lugar a que se candidata:

- Licenciatura: 10 pontos;
- Formação acrescida (cumulativa):
  - Pós – Graduação em Geriatria/Gerontologia: 5 pontos.
  - Mestrado em Geriatria/Gerontologia : 10 pontos
  - Outras Pós – Graduações: 2
  - Outros Mestrados: 3

**4.2 – Salvaguardando os conteúdos considerados pertinentes pelo candidato, o portefólio deve integrar, obrigatoriamente os seguintes dados:**

- Nome completo do candidato
- BI/CC
- Data de nascimento
- Identificação do nº do horário a que se candidata
- Designação do curso, classificação obtida, e estabelecimento de ensino que confere habilitação para a candidatura
- Número de anos de experiência profissional nas áreas mencionadas no ponto 4.1.
- Síntese dos projetos desenvolvidos/materiais produzidos no âmbito do horário a concurso, contextualizados por uma reflexão crítica.

**Nota:** Os candidatos devem enviar o portefólio onde devem constar os elementos dos pontos 4.1 e 4.2 deste Aviso de Abertura, até ao último dia de candidatura, para o seguinte e-mail: [escolasmoiimenta@centroqualifica.gov.pt](mailto:escolasmoiimenta@centroqualifica.gov.pt)

**4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%**

Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os quatro elementos abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes subponderações:

- Facilidade de expressão e comunicação – 8 pontos.
- Conhecimentos da função a desempenhar -15 pontos.
- Relação com o meio - atitudes e formas de articulação – 7 pontos.
- Motivação para o exercício da função e espírito crítico – 5 pontos.

**4.4 - Experiência profissional para as funções mencionadas no ponto 4.1, contado até 31/08/2017, com a ponderação de 35%**

Neste ponto serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

## 5. Ordenação dos candidatos

a) 1ª Ordenação (divulgada na página eletrónica do agrupamento ([www.escolasmoimenta.pt](http://www.escolasmoimenta.pt))):

Os candidatos são ordenados de acordo com a “Avaliação do Portefólio” e a “Experiência Profissional”

b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

## 6. Entrevista

a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);

b) A entrevista é presencial e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portefólio.

## 7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

i. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;

ii. Candidato com classificação académica mais elevada;

iii. Candidato com mais idade.

## 8. Serão excluídos os candidatos que:

a) Não preencham os requisitos de admissão;

b) Prestem falsas declarações;

c) Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 03 de outubro de 2017.

O Diretor,

  
Alcides Sarmento